



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

**INDICAÇÃO Nº 199/2024**

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, para que realize o estudo para a construção de uma passagem elevada de pedestre na rua Aimorés, em frente ao número 51, bairro Centro.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de julho de 2024.

  
**Antônio Alves de Oliveira (Tunico)**  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação visa atender ao anseio da comunidade uma vez que a referida faixa de pedestres se encontra ineficiente para a proteção dos pedestres no momento de realizar a travessia, uma vez que os condutores de veículos não estão respeitando os pedestres durante a travessia devido ao trânsito em velocidade superior à permitida, colocando em extremo risco a população da referida região.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 05.07.2024  
SECRETARIA GERAL

